



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 2/2019

Concede título de cidadã sebastianense à Dra. Júnia Cristina Leme Macedo.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido à Dra. Júnia Cristina Leme Macedo, o título de Cidadã Sebastianense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de fevereiro de 2019.

Onofre Santos Neto

Neto

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 02/2019

“Concede título de cidadã sebastianense”

A **Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido à **Dra. Júnia Cristina Leme Macedo**, o título de Cidadã Sebastianense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de fevereiro de 2019.

ONOFRE SANTOS NETO
“NETO”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Decreto Legislativo tem como principal finalidade, reconhecer e homenagear pessoas que tenham se dedicado em ajudar nossa cidade, como estrutura ou por intermédio da ajuda ao nosso povo.

A homenageada, Dra. Júnia Cristina Leme Macedo, nascida em São Paulo, em 25 de agosto de 1971, filha de Terezinha Leme Macedo e Manoel Antônio Macedo, possui duas filhas, Mariana Cristina Macedo Veiga (25 anos) e Beatriz Macedo Veiga (24 anos).

Formada em São José do Rio Preto em 1993, tendo ingressado na Polícia Civil do Estado de São Paulo no ano de 1998.

Começou sua carreira trabalhando na 52ª DP da Vila Carrão, tendo sido transferida para a Delegacia do Município de Cosmorama (Seccional de Votuporanga), respondendo dois anos pela Delegacia de Alvares Florence.

Foi transferida para a Seccional de São José do Rio Preto, trabalhando por sete anos na DDM de Mirassol, onde participou em **congressos promovidos pelo Governo Federal para elaboração da Lei Maria da Penha.**

Após este período, foi transferida para a Central de Flagrantes de São José do Rio Preto, respondendo ainda pela Delegacia do Município de Balsamo.

Em 2016 foi transferida para a Seccional de São Sebastião, auxiliando nos Municípios de Caraguatatuba e Ilhabela.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

Finalmente, em março de 2017, coincidentemente no mês de aniversário da nossa cidade, assume a Delegacia de Defesa da Mulher de São Sebastião, onde desenvolve um excelente trabalho para quem precisa e procura sua ajuda.

A homenageada é conhecida por muitos por sua competência e cristalino caráter, desenvolvendo este dom que Deus lhe concedeu em ajudar as pessoas, o que nos leva a reconhecê-la de forma plausível, oferecendo o Título de Cidadã Sebastianense.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

São Sebastião, 12 de fevereiro de 2019.

**Onofre Santos Neto
"NETO"
VEREADOR**



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2019

MATÉRIA: “Concede Título de Cidadã Sebastianense a Dra. Júnia Cristina Leme Macedo”.

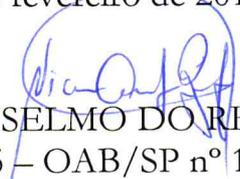
BASE LEGAL: Art. 8, XVIII; Art. 36, “IV”; Art. 40, “T”; Art. 51 letra “a”, parágrafo único da LOM; Art. 77, “II”; Art. 81, XXV; Art. 128, parágrafo 1º, “II”; Art. 138, parágrafo 1º, “T”; Art. 144, parágrafo único, letra “c”; Art. 209 do R.I.

NOTA TÉCNICA A iniciativa se encontra regular, formal e materialmente em ordem.

No mérito o Projeto de Decreto Legislativo, possui justificativas as fls.(03/04), para sua **aprovação terá de ter a maioria absoluta dos membros deste Poder Legislativo conforme dispõe o artigo 51, “a” e 52 c.c artigo 08, “XXV” da LOM.** Observando que todas as despesas com mimos recaem as despensas do Edil.

Sendo a nossa breve análise opinativa, as comissões parlamentar para análise, após receber a apreciação plenária.

SMJi Projur, 21 de fevereiro de 2019.


NICANOR ANSELMO DO REGO JUNIOR
Matricula nº 665 – OAB/SP nº 182.271





Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/19

Da autoria do vereador Onofre Santos Neto, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que "Concede Título de Cidadã Sebastianense à Dra. Junia Leme Macedo".

A matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 26 de fevereiro de 2019.


Jair Pires
PRÉSIDENTE


Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO


José Reis de Jesus Silva
MEMBRO

APROVADO EM UNANIMIDADE POR
JUNTA DE VOTOS.

SALA VEREADOR ONOFRE SANTOS NETO

07 / 03 / 19



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

SÃO SEBASTIÃO



SP - BRASIL

Edição nº 444 – 13 de Março de 2019

Ensino superior completo					
Cargo	Total de vagas	Salário inicial	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Dentista (20 Horas)	1	R\$ 3.838,07	20 horas semanais	Ensino superior completo em Odontologia com registro no CRO.	R\$ 50,00

Onde se lê:

Ensino superior completo					
Cargo	Total de vagas	Salário inicial	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Médico (Cardiologista - 20 Horas)	1	R\$ 4.186,24	20 horas semanais	Ensino superior completo em Medicina, especialização em Cardiologia e registro no CRM.	R\$ 50,00
Médico (Ginecologista - 20 Horas)	1	R\$ 4.186,24	20 horas semanais	Ensino superior completo em Medicina, especialização em Ginecologia e registro no CRM.	R\$ 50,00
Médico (Ortopedista - 20 Horas)	1	R\$ 4.186,24	20 horas semanais	Ensino superior completo em Medicina, especialização em Ortopedia e registro no CRM.	R\$ 50,00
Médico (Pediatra - 20 Horas)	1	R\$ 4.186,24	20 horas semanais	Ensino superior completo em Medicina, especialização em Pediatria e registro no CRM.	R\$ 50,00
Médico (Psiquiatra - 20 Horas)	1	R\$ 4.186,24	20 horas semanais	Ensino superior completo em Medicina, especialização em Psiquiatria e registro no CRM.	R\$ 50,00
Terapeuta Ocupacional (20 Horas)	1	R\$ 3.355,09	20 horas semanais	Ensino superior completo em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO.	R\$ 50,00

Leia-se:

Ensino superior completo					
Cargo	Total de vagas	Salário inicial	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Médico (Cardiologista - 40 Horas)	1	R\$ 8.372,48	40 horas semanais	Ensino superior completo em Medicina, especialização em Cardiologia e registro no CRM.	R\$ 50,00
Médico (Ginecologista - 40 Horas)	1	R\$ 8.372,48	40 horas semanais	Ensino superior completo em Medicina, especialização em Ginecologia e registro no CRM.	R\$ 50,00
Médico (Ortopedista - 40 Horas)	1	R\$ 8.372,48	40 horas semanais	Ensino superior completo em Medicina, especialização em Ortopedia e registro no CRM.	R\$ 50,00
Médico (Pediatra - 40 Horas)	1	R\$ 8.372,48	40 horas semanais	Ensino superior completo em Medicina, especialização em Pediatria e registro no CRM.	R\$ 50,00
Médico (Psiquiatra - 40 Horas)	1	R\$ 8.372,48	40 horas semanais	Ensino superior completo em Medicina, especialização em Psiquiatria e registro no CRM.	R\$ 50,00
Terapeuta Ocupacional (30 Horas)	1	R\$ 5.031,46	30 horas semanais	Ensino superior completo em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO.	R\$ 50,00

Em todo o edital de abertura do Concurso Público Edital nº 01/2019 do Município de São Sebastião, excluem-se os cargos de Bibliotecário (20 Horas), Dentista (20 Horas), e Programador de Computador.

DA POSSIBILIDADE DE SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO OU TROCA DE CARGO

Os candidatos aos cargos de Médico (Cardiologista - 40 Horas), Médico (Ginecologista - 40 Horas), Médico (Ortopedista - 40 Horas), Médico (Pediatra - 40 Horas), Médico (Psiquiatra - 40 Horas) e Terapeuta Ocupacional (30 Horas) que não tenham mais interesse em participar do Concurso Público Edital nº 01/2019 do Município de São Sebastião, em razão das alterações da carga horária, ou dos cargos de Bibliotecário (20 Horas), Dentista (20 Horas) e Programador de Computador, em razão da exclusão destes, poderão solicitar o cancelamento de sua inscrição e a devolução do valor pago à referida

taxa ou, ainda, optar por outro cargo deste certame, de taxa de inscrição de valor igual ou menor ao já pago.

Para solicitar o cancelamento da inscrição e o respectivo reembolso do valor da taxa de inscrição paga ou, ainda, optar por outro cargo do certame, o candidato, de um dos cargos citados no parágrafo anterior, deverá preencher todos os campos do formulário "Solicitação de cancelamento e reembolso/ troca de opção", disponível no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, imprimi-lo e enviá-lo digitalizado, juntamente com o boleto bancário referente à inscrição e o respectivo comprovante de pagamento, para o endereço eletrônico reembolso@rboconcursos.com.br, imprimeiramente, no período de 18 a 22 de março de 2018.

A relação de candidatos que solicitaram a troca de cargo ou o cancelamento da inscrição e reembolso de taxa aos cargos de Bibliotecário (20 Horas), Dentista (20 Horas), Médico (Cardiologista - 40 Horas), Médico (Ginecologista - 40 Horas), Médico (Ortopedista - 40 Horas), Médico (Pediatra - 40 Horas), Médico (Psiquiatra - 40 Horas), Programador de Computador e Terapeuta Ocupacional (30 Horas) será divulgada em 28 de março de 2018, por meio da Internet nos endereços eletrônicos www.rboconcursos.com.br e www.saosebastiao.sp.gov.br.

Os valores pagos pelos candidatos que tenham solicitado reembolso, a título de taxa de inscrição, serão devolvidos pela RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda. no período de 8 a 12 de abril de 2019, por meio de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiro. Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.

Não serão aceitos formulários de solicitação de cancelamento da inscrição e reembolso de taxa que estejam ilegíveis, incompletos, com informações incorretas ou que não contenham a assinatura do candidato.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2019 do Concurso Público para a Prefeitura Municipal de São Sebastião.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital. São Sebastião, 13 de março de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/ SP
Felipe Augusto - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/19

PROCESSO Nº 60.144/19

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO E PAISAGISMO DOS JARDINS, PRÉDIOS E DEMAIS ÁREAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/03/2019

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: AS 09:00 HORAS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 13 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/19

PROCESSO Nº 60.178/19

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FROTA MUNICIPAL, POR ALTERAÇÕES NO EDITAL QUE IMPLICA NA FORMULAÇÃO DE PROPOSTA, ESTAMOS RECONTANDO O PRAZO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/03/2019

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: AS 09:00 HORAS.

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 13 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/19

PROCESSO Nº 60.276/19

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/03/2019

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: AS 09:00 HORAS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 13 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 02/2019

"Concede título de cidadã sebastianense"

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido à Dra. Júnia Cristina Leme Macedo, o título de Cidadã Sebastianense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de março de 2019.

EDIVALDO PEREIRA CAMPOS

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/19 – aut. Ver. Onofre Santos Neto)

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

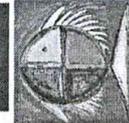
www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

SÃO SEBASTIÃO



SP - BRASIL

Edição nº 444 – 13 de Março de 2019
ANEXO II

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 18 CONCURSO PÚBLICO 01/2016

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o resultado Final e Classificação dos aprovados no Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO FSPSS Nº 01/2016, de 04 de MAIO DE 2016, publicado em 04.05.2016, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, publicados no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião e SH Dias Consultoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados para o emprego público, para ser lotado na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme anexo I;

Art. 2º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 1º piso, - Centro, nos dias úteis entre 14 (quinta-feira) de março de 2019 e 20 (quarta-feira) de março de 2019, das 09:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Diploma Universitário e certificado de especialização da área que concorre ou Certificado de conclusão escolar (em conformidade com os critérios exigidos no Edital de abertura para cada cargo)
- c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de casamento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) Comprovante da anuidade de 2018 do conselho de classe (CREMESP, COREN, CROSP etc...)
- n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- o) Comprovante de Conta Bancária – com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)
- p) Currículo atualizado
- q) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e atual
- r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo, conf. item h do edital de abertura deste concurso
- s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, conf. item "j" do edital de abertura deste concurso ou protocolo de solicitação
- t) Preencher o anexo II a ser entregue juntamente com a documentação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º - O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

Art. 3º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Art. 4º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

Art. 5º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 13 de março de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES

(exigência prevista no item "j" do Edital do Concurso Público da FSPSS-Fundação de Saúde Pública de São Sebastião).

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Documento de Identidade: _____

Cargo: _____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____ * lugar

O (A) candidato (a) acima identificado (a):

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDEU...

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...

... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Processo: () Administrativo () Disciplinar

Esfera: () Federal () Estadual () Distrital () Municipal

Penalidade: _____

Andamento: _____

() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo civil, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado ____/____/____, no qual como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado ____/____/____, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado ____/____/____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento nº 01/2016, bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 30 dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.

D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar a eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

São Sebastião, ____/____/____.

(assinatura do candidato)

Testemunhas:

Assinatura e Matrícula do Servidor Público

Assinatura e Matrícula do Servidor Público

RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

O Prefeito do Município de São Sebastião/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 01/2019, conforme segue:

NA TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Exclui-se:

Ensino médio completo					
Cargo/ Área de Abrangência	Total de vagas	Salário inicial	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Programador de Computador	1	R\$ 2.631,79	40 horas semanais	Ensino médio completo e curso técnico completo na área.	R\$ 40,00

Exclui-se:

Ensino superior completo					
Cargo	Total de vagas	Salário inicial	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Bibliotecário (20 Horas)	1	R\$ 2.746,67	20 horas semanais	Ensino superior completo em Biblioteconomia e registro no CRB.	R\$ 50,00

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

ANEXO I

Auxiliar de Saúde Bucal (Região Costa Sul)
Classificação/Inscrição/Candidato
6 2000276151 JESSICA SIMAS AMORIM

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo, Departamento de Classificação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br